

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 272

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Retificar o Edital UESC nº 34/2018, Abertura de Inscrições – Para Seleção de Candidatos aos Programas de Residência Multiprofissional, Nível Especialização, na forma que indica:

### No item 1.2 DAS INSCRIÇÕES (alínea a e b)

- **Onde lê-se: Alínea a)** As inscrições serão feitas exclusivamente via presencial ou por procuração com assinatura do candidato reconhecida em cartório, no Protocolo Geral da UESC, no Pavilhão Adonias Filho, térreo, com o preenchimento **do Formulário de Inscrição (Anexo I)** no horário das 08 às 20, de segunda a sexta feira.

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO II

<b>Nome completo:</b>		
<b>RG:</b>	<b>Org. Expedidor/UF:</b>	
<b>CIC/CPF:</b>		
<b>Categoria Profissional:</b>		
<b>Endereço residencial:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>Telefone(s) DDD:</b>		
<b>Celular(s) DDD:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Endereço Profissional:</b>		<b>Telefone(s) (DDD)</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>UF:</b>

- **Leia-se:** As inscrições serão feitas exclusivamente via presencial ou por procuração com assinatura do candidato reconhecida em cartório, no Protocolo Geral da UESC, no Pavilhão Adonias Filho, térreo, com o preenchimento **do Formulário de Inscrição (Anexo I)** no horário das 08 às 20 horas, de segunda a sexta feira. Vedado a inscrição em mais de um município sob penalidade de anulação da inscrição.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome completo:</b>			
<b>RG:</b>		<b>Org. Expedidor/UF:</b>	
<b>CPF</b>		<b>Categoria Profissional</b>	
<b>Endereço residencial:</b>			
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>			
<b>Telefone(s) DDD</b>		<b>Celular(s) DDD:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Escolha do Município da Residência (Escolher, apenas, 01 (hum) município)</b>		<b>ITABUNA [ ]</b> <b>ILHEUS [ ]</b>	

- **Onde lê-se: alínea b)** Ficha de Cadastramento (Anexo III) preenchida em computador com todas as informações solicitadas.
- **Leia-se: Acrescentar** Ficha de Cadastramento (Anexo III) preenchida em computador com todas as informações solicitadas.

**Ficha de Cadastramento (Anexo III)**

<b>NOME</b>							
<b>DATA NASCIMENTO</b>	___/___/___		<b>ESTADO CIVIL</b>				
<b>SEXO</b>		<b>NATURALIDADE UF</b>					
<b>NATURALIDADE (MUNICÍPIO)</b>			<b>NACIONALIDADE</b>				
<b>FILIAÇÃO (NOME)</b>	<b>PAI</b>						
	<b>MÃE</b>						
<b>CPF</b>			<b>PIS/PASEP</b>				
<b>RG</b>	<b>Nº</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>			<b>UF</b>		
<b>DATA DE EMISSÃO</b>			<b>COR/ORIGEM ETNICA</b>				
<b>GRUPO SANGUÍNEO</b>							
<b>TÍTULO DE ELEITOR (Nº)</b>							
<b>E-MAIL</b>							
<b>TELEFONE DO CONTATO</b>							
<b>TELEFONE CELULAR</b>							
<b>ESCOLARIDADE</b>			<b>DATA 1º EMPREGO</b>		___/___/___		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

LOGRADOURO		Nº	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
MUNICÍPIO		UF	CEP
PROFISSÃO		UF REGISTRO CONSELHO	
CONSELHO		Nº REGISTRO NO CONSELHO	
BANCO	BRASIL	AGÊNCIA	
Nº CONTA (SOMENTE CONTA SALÁRIO)			

**No item 1.4 VAGAS**

- **Onde lê-se:** As vagas remanescentes para o PRMSF da UESC para o ano 2018 estão distribuídas de acordo com as áreas de concentração (Atenção Básica/Saúde da Família da Saúde) e municípios dos cenários de prática, conforme os quadros indicados a seguir:

**Quadro 2 - Distribuição de vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família para o ano de 2018, Ilhéus-Bahia.**

<b>ÁREA TEMÁTICA: Atenção Básica</b>	
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Atenção Básica/Saúde da Família</b>	
<b>ANO: 2018</b>	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>VAGAS</b>
Enfermagem	2
Fisioterapia	2
Nutrição	2
Odontologia	2
Serviço Social	2
	<b>10</b>

- **Leia-se: Quadro 2 - Distribuição de vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família para o ano de 2018, Ilhéus-Bahia.**

<b>ÁREA TEMÁTICA: Atenção Básica</b>	
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Atenção Básica/Saúde da Família</b>	
<b>ANO: 2018</b>	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>VAGAS</b>
Enfermagem	2
Fisioterapia	2
Nutrição	2
Odontologia	2
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de março de 2018.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**

**EDITAL UESC Nº 34**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos das vagas remanescentes aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde (PRMPS), nível de Especialização, circunscritas às seguintes normas:

**1. DA CLIENTELA, INSCRIÇÕES, PERÍODO E VAGAS**

**1.1 CLIENTELA** - Bacharéis em: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Serviço Social, conforme Resolução Nº 03/1987/CFE.

Aos candidatos apresentando necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a necessidade apresentada seja compatível com as atividades do curso para o qual concorre.

Os candidatos que apresentarem necessidades especiais, no ato da inscrição, deverão registrar as condições necessárias para a realização do processo seletivo.

**1.2 DAS INSCRIÇÕES**

a) As inscrições serão feitas exclusivamente via presencial ou por procuração com assinatura do candidato reconhecida em cartório, no Protocolo Geral da UESC, no Pavilhão Adonias Filho, térreo, com o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I) no horário das 08 às 20, de segunda a sexta feira.

b) No ato da inscrição, deverão ser entregues, encadernados na ordem em que aparecem neste Edital, os documentos abaixo discriminados:

- Cópia autenticada em cartório do Documento de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Diploma de Nível Superior (reconhecido), ou Declaração de Conclusão ou de Declaração de Concluinte no semestre de 2017.2;
- Currículo Vitae ou Lattes juntamente com os seus comprovantes encadernados na ordem descrita no BAREMA (Anexo II).
- Ficha de Cadastramento (Anexo III) preenchida em computador com todas as informações solicitadas.

c) As inscrições serão homologadas por uma comissão constituída pela coordenação da COREMU, após conferência de toda documentação exigida e entregue pelos candidatos.

d) Não serão homologadas inscrições condicionadas ou sem apresentação da



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

totalidade dos documentos exigidos.

e) O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.

f) A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

### 1.3 PERÍODO

As inscrições ocorrerão de 07/03/2018 a 12/03/2018.

### 1.4 VAGAS

As vagas remanescentes para o PRMSF da UESC para o ano 2018 estão distribuídas de acordo com as áreas de concentração (Atenção Básica/Saúde da Família da Saúde) e municípios dos cenários de prática, conforme os quadros indicados a seguir:

**Quadro 1** - Distribuição de vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família para o ano de 2018, Itabuna-Bahia.

<b>ÁREA TEMÁTICA: Atenção Básica</b>	
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Atenção Básica/Saúde da Família</b>	
<b>ANO: 2018</b>	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>VAGAS</b>
Enfermagem	5
Fisioterapia	3
Odontologia	6
Nutrição	5
Serviço Social	2
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

**Quadro 2** - Distribuição de vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família para o ano de 2018, Ilhéus-Bahia.

<b>ÁREA TEMÁTICA: Atenção Básica</b>	
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Atenção Básica/Saúde da Família</b>	
<b>ANO: 2018</b>	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>VAGAS</b>
Enfermagem	2
Fisioterapia	2
Nutrição	2
Odontologia	2
Serviço Social	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## 2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, a saber:

1ª etapa: (eliminatória) – Prova Escrita

2ª etapa: (classificatória) – Análise Curricular com base no BAREMA (Anexo II).

- À prova escrita será atribuída uma nota de zero a dez.
- A prova escrita consistirá em 30 (trinta) questões objetivas, sendo 18 (dezoito) questões de conhecimentos gerais e 12 (doze) questões de conhecimentos específicos.
- Somente serão analisados os currículos daqueles que obtiverem a nota mínima 5 na prova escrita.
- Duração da prova: 03 horas. Após o horário marcado para início das provas (8h), não será permitido o acesso do candidato às salas onde serão realizadas as mesmas.
- Só será permitido o acesso dos candidatos ao Pavilhão onde será realizado o processo seletivo às 7:30h.
- Será requisitado ao candidato para acesso a sala o comprovante de inscrição emitido pelo Protocolo Geral com documento de identidade com foto.
- Para realização da prova utilizar caneta esferográfica preta ou azul.
- O candidato só poderá levar o caderno da prova escrita após 1:50' do início da prova.

**Data da prova:** 18/03/2018

**Horário:** 08 horas

**Local:** UESC, Pavilhão Jorge Amado, 1º andar

Na hipótese da quantidade de inscritos aptos a realizar a prova superar a capacidade do local mencionado, outro espaço poderá ser utilizado, sendo previamente divulgado no site: <http://www.uesc.br>, juntamente com a homologação das inscrições.

**Referências da Prova Escrita:** (Anexo IV)

**Resultado:**

- A pontuação final de cada candidato será a média ponderada da prova escrita (peso 8) com os pontos obtidos na avaliação curricular, de acordo com o BAREMA (peso 2).
- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem decrescente da pontuação final, respeitando-se o número máximo de vagas, o município, a área temática e a categoria profissional.
- No caso de empate será convocado aquele que obteve maior pontuação na prova escrita. Persistindo o empate, será convocado o candidato de maior idade.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

➤ O resultado preliminar será divulgado no site <http://www.uesc.br>.

### 3. DOS RECURSOS

O Recurso relativo ao resultado preliminar deverá ser interposto, através de formulário disponível no site e entregue até o dia subsequente a divulgação do mesmo, **das 8:00 h. às 16:00 h., no Setor de Protocolo da UESC, localizado no térreo do Pavilhão Adonias Filho.**

Não será admitido recurso fora de prazo e, ou, sem fundamentação. A decisão do recurso interposto será divulgada no site <http://www.uesc.br>. Não serão aceitos recursos através de e-mail.

### 4. DA MATRÍCULA

#### 4.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Uma foto 3 X 4 recente.
- b) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral.
- c) Cópia autenticada da certidão de nascimento (para os solteiros) ou de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o (a) candidato(a) seja casado(a), ou de União Estável.
- d) Cópia autenticada de quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino).
- e) Cópia autenticada do diploma de graduação de curso reconhecido, ou certidão ou Declaração de Conclusão do Curso ou Declaração de Concluinte em 2017.2. Nos três últimos casos o candidato, se aprovado, deverá apresentar a cópia autenticada do Diploma no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do Programa.
- f) Cópia autenticada do Histórico Acadêmico.
- g) Termo de Compromisso (ANEXO III) devidamente assinado.
- h) Cópia autenticada do Registro Profissional do respectivo Conselho de Classe.
- i) Cópia do PIS/Pasep

### 5. DO CURSO

Programa de Residência em Área Profissional em Saúde na modalidade Multiprofissional em Saúde da Família terá a duração de vinte e quatro meses em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Resolução 05 de 2014 do CNRMS/SES/MEC; Portaria Interministerial Nº 1.077/2009 e Portaria nº 1.111/GM/MS de 05 2005).

**5.1** O Valor da Bolsa será paga de acordo com Portaria Interministerial Nº 3 de 16 de março de 2016, no valor de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) e será assegurada aos profissionais de saúde residentes, em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas (60) semanais.

**5.2** O residente terá direito a férias de 30 dias ou fracionada em 15 dias (em caso de necessidades do serviço) conforme Resolução CNRMS nº 3/2010.

### 6. DOS CERTIFICADOS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Será fornecido, ao final do curso, certificado de Especialista aos alunos que obtiverem aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% nas atividades presenciais, em cada disciplina, bem como aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) Caso haja um número de candidatos aprovados superior ao número de vagas, será publicada lista de excedentes. Esses candidatos poderão ser convocados, por ordem de classificação, na hipótese de desistências. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso, através do telefone (73) 3680-5320.

b) Os documentos apresentados pelos candidatos não habilitados, não aprovados ou ausentes, ficarão disponíveis na sala da Secretaria do Curso, localizado no térreo do Pavilhão Adonias Filho, Núcleo de Saúde Coletiva, para devolução, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão incinerados.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 02 de Março de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO II**

<b>Nome completo:</b>		
<b>RG:</b>		<b>Org. Expedidor/UF:</b>
<b>CIC/CPF:</b>		
<b>Categoria Profissional:</b>		
<b>Endereço residencial:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>Telefone(s) DDD:</b>		
<b>Celular(s) DDD:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Endereço Profissional:</b>		<b>Telefone(s) (DDD)</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>UF:</b>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades	Pontuação por documento	Pontuação	
		Máxima	Obtida
Estágios extracurriculares na área da saúde	3,0 por semestre	15,0	
Monitorias de disciplinas	2,0 por monitoria	4,0	
Atividade de extensão na área da saúde. Campanhas e similares	1,0 por atividade	10,0	
Participação em órgão de representação estudantil (Conselho, Centro Acadêmico e similar).	1,5 por participação	3,0	
Cursos na área da saúde com mínimo de 30 horas	2,0 por curso	6,0	
Participação em Projetos de Pesquisa em órgãos credenciados	4,0 por ano	8,0	
Participação em Projetos de Extensão em órgãos credenciados: Ligas, PET e similares	5 por semestre	15	
Trabalhos publicados em periódico (por publicação)	2,5 por trabalho	10,0	
Apresentação de Trabalhos em evento científico (oral ou pôster)	2,0 por apresentação	15,0	
Participação na organização de evento científico	1,5 por evento	6,0	
Participação em eventos científicos como ouvinte	0,5 por evento	6,0	
Tempo de conclusão do curso de graduação na área de atuação de até 24 meses até a data da publicação do presente Edital	-	2,0	
<b>TOTAL</b>		<b>100,0 pontos</b>	
<b>A nota atribuída ao currículo será dividida por 10.</b>			



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, graduado (a) em \_\_\_\_\_ inscrito (a) sob o nº \_\_\_\_\_ ou protocolo de inscrição nº \_\_\_\_\_ no respectivo conselho de categoria, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente do termo de compromisso celebrado entre o(a) pleiteado(a) e o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, que lhe assegura o direito de realizar o Curso de Residência como bolsista do Ministério da Saúde, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional, a cujo cumprimento se obriga.

O presente termo terá duração de 02 (dois) anos, iniciando-se em \_\_ / \_\_ / \_\_ , ou até que o residente cumpra com as atividades necessárias para finalização do curso de Residência.

O residente assume a responsabilidade de cumprir o Programa de Residência em tempo integral e dedicação exclusiva, com carga horária total de 60 horas semanais, respeitando as disposições do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno que o regem, e declara ciência de que é vedado cursar outro programa de graduação ou pós-graduação ou possuir outro vínculo empregatício concomitantemente ao cursar o Programa, o que determinará o seu desligamento do Programa e imediato cancelamento da bolsa de Residência.

O residente assume ciência de que deverá registrar diariamente a frequência por meio de ponto eletrônico para fins acadêmicos e administrativos e cumprir as demais orientações estabelecidas para registro de frequência dispostas no Regimento Interno do Programa.

O residente declara ciência de que deverá responsabilizar-se pelo seu transporte, alimentação e moradia no período da Residência.

Além do contido neste termo, o residente está adstrito às demais disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam a Residência Multiprofissional Saúde da Família.

O presente termo não cria e não envolve nenhum tipo de vínculo empregatício entre as partes.

O residente declara aceitar a bolsa que lhe é conferida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste Instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive, declarando aceitar o Regimento Interno do Programa e as normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

O residente reconhece e aceita que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional a qual se vincula o Programa e, em última instância, pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

De acordo com o termo, assinamos 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ilhéus, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

(Residente)

---

(Coordenação do PREMSF/UESC)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO IV

### REFERÊNCIAS TRANVERSAIS E DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. ARANTES, Luciano José, Shimizu, Helena Eri and Merchán-Hamann, Edgar **Contribuições e desafios da Estratégia Saúde da Família na Atenção Primária à Saúde no Brasil: revisão da literatura.** *Ciênc. saúde coletiva*, Maio 2016, vol.21, n.5, p.1499-1510. Disponível [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232016000501499&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232016000501499&script=sci_abstract&lng=pt). Acesso em 01 de março 2018.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Clínica ampliada e compartilhada**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf). Acesso em 25 jan. 2017.
3. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 29 jun. 2011. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto\\_7508.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto_7508.pdf). Acesso em 25 jan. 2017
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: equipe de referência e apoio matricial** / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
5. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm). Acesso em 24 de janeiro de 2017. Ou em <http://www.cff.org.br/userfiles/file/leis/8080.pdf>. Acesso em 25 jan. 2017.
6. BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na questão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 1990. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm). Acesso em 25 jan 2017.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica, Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017**/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [http://www.poderesaude.com.br/novosite/images/22.09.2017\\_1.pdf](http://www.poderesaude.com.br/novosite/images/22.09.2017_1.pdf) Acesso em: 25 jan. 2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Série A. **Normas e Manuais Técnicos. Caderno da Atenção Básica n. 27.** Brasília, DF, 2010. Disponível [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abacad27.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad27.pdf). Acesso em 25 jan.2017.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS** - PNPIC-SUS/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 92 p. - (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>. Acesso em 26 jan. 2017.
10. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde/Conselho Nacional de Secretários de Saúde.** (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 6, I). Brasília, CONASS, 2007. Disponível [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colec\\_progestores\\_livro6a.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colec_progestores_livro6a.pdf). Acesso em 25 jan. 2017. Capítulos indicados: 1- Vigilância em saúde: histórico e conceitos; 2- Perfil demográfico e epidemiológico do Brasil; 3- Sistema Nacional de Vigilância em Saúde; 4- Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis e 6- Vigilância em saúde ambiental
11. CASTRO, Cristiane Pereira de; CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Apoio Matricial como articulador das relações interprofissionais entre serviços especializados e atenção primária à saúde. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 26 [ 2 ]: 455-481, 2016.
12. CAMPOS, GASTÃO WAGNER DE SOUSA, et al. Reflexões sobre a Atenção Básica e a Estratégia de Saúde da Família. In: CAMPOS, G.W.S; GUERREIRO, A.V.P (Org.). **Manual de Práticas de Atenção Básica: Saúde Ampliada e Compartilhada.** 2ª Ed. Editora HUCITEC: São Paulo, 2010. Cap. 5, pág.132.
13. CECCIM, RICARDO BURG. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário. **Comunic, Saúde, Educ, v.9, n.16, p.161-77, set.2004/fev.2005.**
14. CZERESNIA, Dina; Freitas, Carlos Machado de. **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências.** Rio de Janeiro, 2ª Edição, Ed. Fiocruz, 2009. Capítulos indicados: Capítulo 1: BUSS, P. M. Uma Introdução ao Conceito de Promoção à Saúde; Capítulo 2: CZERESNIA, D. O Conceito de Saúde e a Diferença entre Prevenção e Promoção. <http://arcarea.fiocruz.br/bitstream/iciict/15672/1/Zika%20-%20Abordagem%20cl%C3%ADnica%20na%20aten%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica.pdf>
15. MATTOS, RUBENS ARAÚJO. Os Sentidos da Integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: PINHEIRO, R: MATTOS, R. A (Org.). **O sentido da Integralidade na atenção e no cuidado.** Rio de Janeiro: CEPESC/UERJ, IMS: ABRASCO, 2001. Cap. 2, pág.39
16. MERHY, E. E. **Saúde: a cartografia do trabalho em saúde.** 3. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2007. Capítulo 2 p. 41.



17. PEREIRA, Martha Priscila Bezerra e BARCELLOS, Christovam. O território no programa de saúde da família. **HYGEIA, Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**. Pag. 47-55, jun 2006. Disponível em: [http://www.rets.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/o\\_territorio\\_na\\_esf.pdf](http://www.rets.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/o_territorio_na_esf.pdf)
18. PEREIRA, R. C. A.; RIVERA, F. J. U; ARTMANN, E. O trabalho multiprofissional na Estratégia Saúde da Família: estudo sobre modalidades de equipes. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**. v.17, n.45, p.327-40, abr./jun. 2013. ISSN 1807-5762. Disponível [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832013000200007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832013000200007). Acesso em: 25 jan. 2017
19. SANTOS, L. Região da saúde e suas redes de atenção: modelo organizativo-sistêmico do SUS. **Ciênc. Saúde coletiva. Rio de Janeiro. V. 22 p. 1281-1299** abril 2017
20. TESSER, Charles Dalcanale. Núcleos de Apoio à Saúde da Família, seus potenciais e entraves: uma interpretação a partir da atenção primária à saúde. **Interface, comunicação, Saúde Educação**: 2017, 21(62):565-78.
21. TEIXEIRA, C. F; PAIM, J. S; VILASBÔAS, A. L. SUS, modelos assistenciais e vigilância da saúde. **Inf. Epidemiol. Sus [Internet]. 1998 Jun** [citado 2018 Jan 26] ; 7(2): 7-28. Disponível em: [http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-16731998000200002&lng=pt](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-16731998000200002&lng=pt). <http://dx.doi.org/10.5123/S0104-16731998000200002>. Acesso em 26/10/18.



## REFERÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA PROFISSIONAL

### NUTRIÇÃO

1. Avaliação nutricional da criança e do adolescente – **Manual de Orientação / Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. – São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia**, 2009. 112 p. Disponível em: <[http://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/pdfs/MANUAL-AVAL-NUTR2009.pdf](http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/pdfs/MANUAL-AVAL-NUTR2009.pdf)>
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.– Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 61 p. il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 978-85-334-1536-2. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo\\_sisvan.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_sisvan.pdf)
3. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para População Brasileira: Promovendo a Alimentação Saudável**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 210 p. il. (Série A Normas e Manuais Técnicos. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira.pdf)>
4. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série B. Textos Básicos de Saúde).
5. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013**. Institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. 2013. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>
6. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf)>  
>
7. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 39 p.l.
8. INCA. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica: paciente pediátrico oncológico**. – Rio de Janeiro: Inca, 2014. 88p.
9. PALMA, D; ESCRIVÃO, MAMS; OLIVEIRA, FLC. ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA. **Guia de nutrição clínica na infância e na adolescência**. Barueri, SP: Manole, 2009, 661 p



10. PRIORE, E. P.; OLIVEIRA, R. M. S.; FARIA, E. R.; FRANCESCHINI, S. C. C.; PEREIRA, P. F. **Nutrição e saúde na adolescência**. Rio de Janeiro: Rúbio, 2010.
11. SILVA, SMCS; MUREA, JDP. **Tratado de alimentação, nutrição & dietoterapia**. 3ed. São Paulo: Payá, 2016. 1338p
12. TADDEI, JA.; LANG, RMF; LONGO-SILVA, G; TOLONI, MHA. **Nutrição em Saúde Pública**. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. 664 p.
13. VÍTOLO, MR. **Nutrição: da gestação ao envelhecimento**. Rio de Janeiro: Rubio, 2014, 2 edição 576 p.

## ODONTOLOGIA

1. ANDRADE, E. D. **Terapêutica Medicamentosa em Odontologia**. 3 Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014.
2. ANUSAVICE, K.J. Phillips: **Materiais Dentários**. 12 Ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2013.
3. Antunes, JLF; Peres, MAA. **Fundamentos de Odontologia: Epidemiologia da Saúde Bucal**. 2 ed. São Paulo: Santos, 2013. 740p.
4. BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia Restauradora Fundamentos e Possibilidades**. 1 Ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2010-Vols 1 e 2.
5. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE . Políticas de Saúde Bucal. In: Saúde Bucal. **Cadernos de Atenção Básica. Nº 17**. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica SAÚDE BUCAL 1ª edição 1ª reimpressão Brasília - DF 2008 Disponível em:  
[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_bucal.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf). Acesso em 02.03.20186.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
7. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 56 p. : il.– (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: < [http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/livro\\_guia\\_fluoretos.pdf](http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/livro_guia_fluoretos.pdf) >
8. FERJESKOV, O. et al. **Cárie Dentária: a Doença e seu Tratamento Clínico**.. 2 Ed. São Paulo: Santos, 2013.
9. MALAMED, S.F. **Manual de Anestesia Local**. 6 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
10. NEVILLE, B. W. et al. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

11. Pereira, AC e col. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. 1 ed. São Paulo: Napoleão, 2009. 704p.
12. REIS, W. G.; SCHERER, M. D. A.; CARCERER, D.L. O trabalho do cirurgião dentista na atenção primária à saúde: entre o prescrito e o real. **Saúde debate** 39 (104) Jan-Mar 2015. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/pdf/sdeb/2015.v39n104/56-64/pt>>
13. REIS, Wagner Gomes; SCHERER, Magda Duarte dos Anjos; CARCERERI, Daniela Lemos. **O trabalho do Cirurgião-Dentista na Atenção Primária à Saúde: entre o prescrito e o real. Saúde em Debate**, v. 39, p. 56-64, 2015.
14. ALMEIDA, Gilmara Celli Maia de; FERREIRA, Maria Ângela Fernandes. **Saúde bucal no contexto do Programa Saúde da Família: práticas de prevenção orientadas ao indivíduo e ao coletivo. Cadernos de Saúde pública**, v. 24, p. 2131-2140, 2008.
15. PAULETO, Adriana Regina Colombo; PEREIRA, Maria Lucia Toralles; CYRINO, Eliana Goldfarb. **Saúde bucal: uma revisão crítica sobre programações educativas para escolares. Ciência & Saúde Coletiva**, v. 9, p. 121-130, 2004.

## SERVIÇO SOCIAL

1. BARROCO. Maria Lúcia Silva. **O código de ética comentado do (a) assistente social comentado**. Conselho Federal de Serviço Social CFESS, (organizador), 1ª ed. São Paulo. Cortez, 2013.
2. ARRUDA, André (coord). **Estatuto do Idoso**. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2003
3. CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**.1993.
- 4) COSTA, Maria Dalva Horácio. **O trabalho nos serviços de saúde a inserção dos assistentes sociais. Serviço Social e Sociedade**. Revista Quadrimestral de Serviço Social. Ano XXI,nº 62. São Paulo: Cortez,março de 2000.
- 5)) BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA**. Lei 8.069/90.
- 6) BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social** (1993). 2. Ed. Brasília: MPAS, SEAS, 2001.
- 7) IAMAMOTO. M.V. Capítulo II – **O Serviço Social no Processo de Reprodução das Relações Sociais**. In. Iamamoto & Carvalho, Relações sociais e Serviço Social no Brasil. 5.ed, São Paulo: Cortez, 1986.
- 8) CORREIA. Maria Valéria Costa. **Que Controle Social? Os conselhos de saúde como instrumento**. Rio de Janeiro: ed. Fiocruz, 2000.
- 9) KRUGER, Tania Regina. **Serviço social e Saúde: espaços de atuação a partir do SUS**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Revista **Serviço Social & Saúde. UNICAMP**. Campinas,v IX, n.10.dez, 2010.

10) CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. 2010.

11) CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. 2011.

12) CFESS. (org.). **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: Contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

13) MIOTO, R.C.T; NOGUEIRA, V.M.R. **Serviço Social e Saúde - desafios intelectuais e operativos**. SER SOCIAL, Brasília, v.11, nº 23, p.221-243,jul/dez, 2009.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## FISIOTERAPIA

1. BRITTO, R. R. et al. **Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória**. Barueri, SP: Manole, 2009.
2. CURY, V. C. R., BRANDÃO, M. B. **Reabilitação em Paralisia Cerebral**. Rio de Janeiro: Medbook, 2011.
3. DAVID, Maria Laura Oliveira et al. Proposta de atuação da fisioterapia na saúde da criança e do adolescente: uma necessidade na atenção básica. **Saúde em Debate**, v. 37, p. 120-129, 2013.
4. FLEHMING, Inge. **Desenvolvimento Normal e seus desvios na lactente**. Rio de Janeiro: Ateneu, 2002.
5. FORMIGA, Nicéia Fernandes Barbosa; RIBEIRO, Kátia Suely Queiroz Silva. Inserção do fisioterapeuta na Atenção Básica: uma Analogia entre Experiências Acadêmicas e a Proposta dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, v. 16, n. 2, p. 113-122, 2012.
6. DIBAI FILHO, Almir Vieira; CHAVES AVEIRO, Mariana. Atuação dos fisioterapeutas dos núcleos de apoio à saúde da família entre idosos do município de Arapiraca-AL, Brasil. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 25, n. 4, 2012.
7. MILLER, G, CLARK, G. D. **Paralisias Cerebrais Causas, Consequências e Conduta**, 1ª ed. São Paulo: Manole, 2002.
8. PORTES, L. H.; CALDAS, M. A.J.C.; PAULA, L. T.; FREITAS, M.S. Atuação do fisioterapeuta na Atenção Básica à Saúde: uma revisão da literatura brasileira. **Rev. APS; 2011; jan/mar; 14(1); 111-119**. Disponível em: <<file:///C:/Users/vsferreira/Downloads/960-6623-1-PB.pdf>>
9. POUNTNEY, T. **Fisioterapia pediátrica**. Tradução Alessandra Palazzin et al. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
10. POSTIAUX, Guy. **Fisioterapia Respiratória Pediátrica**; 2ª ed. São Paulo: Editora Artmed, 2004.
11. RAGASSON, Carla Adriane Pires et al. Atribuições do fisioterapeuta no programa de saúde da família: reflexões a partir da prática profissional. **Revista Olho Mágico**, v. 13, n. 2, p. 1-8, 2005.
12. BISPO JÚNIOR, José Patrício. Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e novas responsabilidades profissionais. 2010.13. SAMPAIO, Rosana F. et al. Aplicação da classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde (CIF) na prática clínica do fisioterapeuta. **Rev Bras Fisioter**, v. 9, n. 2, p. 129-36, 2005.
14. SETI, Taís Caroline Escudeiro; ARAÚJO, Tânia Mara Estinati; OSCKO, Gustavo Naxara. Intervenção da Fisioterapia na Microcefalia. **Monte Alto-2016**, p. 71.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

15. SCHUMWAY – COOK, A., & WOOLLACOTT, M. **Controle Motor: Aspectos Práticos**. São Paulo: Ed. Manole, 2002.

## ENFERMAGEM

1. ALMEIDA, F.N.; BARRETO, M.L. **Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

2. AMARANTE, P. “Hermenêutica e humanização das práticas de saúde”. In: *Ciência & Saúde Coletiva: “Humanização e Produção de Cuidados em Saúde”*. Rio de Janeiro: ABRASCO. Volume 10, nº 3, julho/ setembro de 2005.

3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/Departamento de Atenção Básica. *Saúde Mental e Atenção Básica o vínculo e o diálogo necessários*. Coordenação de Saúde Mental e Coordenação de Gestão da Atenção Básica, nº 01/03. Brasília: Ministério da Saúde.

4. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013. Institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. 2013. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>>

5. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Geral de Saúde Mental. *Reforma psiquiátrica e Política de Saúde Mental do Brasil: Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas*. OPAS. Brasília, 2005.

6. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Envelhecimento e saúde da pessoa idosa/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) ISBN 85-334-1273-8* Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/evelhecimento\\_saude\\_pessoa\\_idosa.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/evelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf)>

7. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde da Criança. *Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: método canguru: manual técnico*. Brasília, 2011.

8. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Atenção ao pré-natal de baixo risco*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 318 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_32\\_prenatal.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf)

9. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Programáticas Estratégicas. Gestaç o de alto risco: manual t cnico. 5 ed. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2012. Dispon vel em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_tecnico\\_gestacao\\_alto\\_risco.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf)

10. \_\_\_\_\_. Minist rio da Sa de. Estrat gias para o cuidado da pessoa com doena cr nica: diabetes mellitus. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2013. (Cadernos de Aten o B sica, n. 36).

11. \_\_\_\_\_. Minist rio da Sa de. Secretaria de Vigil ncia   Sa de. Coordena o Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Servios. **Guia de Vigil ncia em Sa de**. 2<sup>a</sup> ed. – Bras lia: Minist rio da Sa de, 2017. Dispon vel  
<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf>. Acesso em 01 de maro 2018. Cap tulos indicados: 4 – Infec o pelo HIV/Aids, Hepatites Virais, S filis Adquirida e em Gestantes, S filis Cong nita; 5 – Hansen ase, Tuberculose.

12. \_\_\_\_\_. Minist rio da Sa de. Estrat gias para o cuidado da pessoa com doena cr nica: hipertens o arterial sist mica. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2013. (Cadernos de Aten o B sica, n. 37).

13. \_\_\_\_\_. Minist rio da Sa de. Protocolos da Aten o B sica: Sa de das Mulheres. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2015. **Vers o preliminar**.

14. \_\_\_\_\_. Minist rio da Sa de. Instituto S rio-Liban s de Ensino e Pesquisa. Protocolos da Aten o B sica: Sa de das Mulheres. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2016. 230 p. Dispon vel em:  
[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo\\_saude\\_mulher.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf)

15. \_\_\_\_\_. M.S. NOTA INFORMATIVA SOBRE MUDANAS NO CALEND RIO NACIONAL DE VACINA O PARA O ANO DE 2017. Dispon vel em:  
<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/dezembro/28/Nota-Informativa-384-Calendario-Nacional-de-Vacinacao-2017.pdf>

16. \_\_\_\_\_. Minist rio da Sa de. Secretaria de Vigil ncia em Sa de. Departamento de Vigil ncia das Doenas Transmiss veis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacina o**. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2014. Dispon vel em:  
<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Manual-de-Normas-e-Procedimentos-para-Vacina%C3%A7%C3%A3o.pdf>

17. \_\_\_\_\_. COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolu o N  311/2007, C digo de  tica dos Profissionais de enfermagem. Dispon vel em: <[http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao\\_311\\_anexo.pdf](http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf)>

18. COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolu o N  564/2017, C digo de  tica dos Profissionais de enfermagem. Dispon vel em: <[http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)>

19. MANSO, M.E.G.; ALVES, J.C.M. Manual de sa de coletiva e epidemiologia. S o Paulo: Martinari, 2015.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazar  de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilh us – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

20. MELO, M.C.B. **Urgência e Emergência na Atenção Primária à Saúde** / Maria do Carmo Barros de Melo e Nara Lúcia Carvalho da Silva. -- Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2011.

21. Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2015-2016/Sociedade Brasileira de Diabetes; [organização José Egidio Paulo de Oliveira, Sérgio Vencio]. – São Paulo: AC Farmacêutica, 2016. Disponível em:  
<<http://www.diabetes.org.br/profissionais/images/docs/DIRETRIZES-SBD-2015-2016.pdf>>

22. \_\_\_\_\_ Posicionamento Oficial SBD nº 01/2014. Conduta Terapêutica no Diabetes mellitus tipo 2: Algoritmo SBD 2017. Disponível em:  
<<http://www.diabetes.org.br/profissionais/images/2017/POSICIONAMENTO-OFICIAL-SBD-02-2017-ALGORITMO-SBD-2017.pdf>>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)